

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0010-2018

Início Tramitação 26-02-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs. 132 e 220/2014).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 130/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 010/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs 132 e 220/2014)".

Considerando que o crédito a ser aberto destina-se a reajuste de convênios, a fim de dar prosseguimento aos mesmos, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que a presente propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou em **sessão extraordinária**.

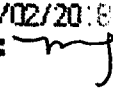
Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.880 26/02/2018 10:49:01
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 010, de 26 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs 132 e 220/2014)".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Cultura (**Projeto 1019**) visa reajuste do valor do Contrato nº 044/2015 – Tomada de Preço nº 002/2015 – Processo nº 63/2015, do **Convênio nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal**, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). As informações sobre o objeto e valor do Convênio constam do Memorando Interno nº 25/2018 do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (**Projeto 1022**) visa reajuste do valor do Contrato nº 043/2015 – Tomada de Preço nº 003/2015 – Processo nº 66/2015, do **Convênio nº 132/2014 – Infraestrutura no Centro de Convergência Turística: Cercamento do Centro de Convergência Turística e Iluminação da Pista de Caminhada**, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). As informações sobre o objeto e valor



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

do Convênio consta do Memorando Interno nº 26/2018 do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs 132 e 220/2014).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 122.000,00, ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal);

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 132/2014 – Infraestrutura no Centro de Convergência Turística: Cercamento do Centro de Convergência Turística e Iluminação da Pista de Caminhada).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.680 28/02/2018 10:49:01
Responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 010, de 26 de fevereiro de 2018 Fls, 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 010, de 26 de fevereiro de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	737	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
		64.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	204	REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	736	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	200	INFRAESTRUTURA CENTRO CONVERGÊNCIA
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				122.000,00

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	235	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -	
		25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	236	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -	
		25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	238	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	251	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-52.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-122.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 25/2018

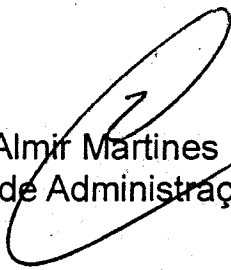
DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 22 de Fevereiro de 2018.

Solicitamos a abertura de dotação orçamentária para reajuste do valor do Contrato nº 044/2015 – TP nº 002/2015 – Processo 63/2015 cujo o objeto é a Remodelação do Cine Teatro Municipal, referente ao Convênio DADE 220/2014, no valor de R\$ 64.000,00, fonte 01 (tesouro).

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor de Administração e Finanças



22/02



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

Divisão de Materiais e Patrimônios – Setor de Licitações
Paraguaçu Paulista/SP

Prezado Senhor,

Venho por meio deste apresentar parecer de recurso por solicitação da contratada M.H. **PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, referente ao Contrato nº 044/2015 da Tomada de Preço nº 002/2015 – Processo 063/2015 cujo objeto é da obra Remodelação do Cine Teatro Municipal por regime de empreitada global, referente ao Convênio DADE 220/2014.

A contratada solicita reajuste da obra em objeto corrigido pelo Índice ICC do período de 28 de agosto 2013 (data base da planilha de orçamento inicial) e 31 de dezembro de 2017 (ultimo mês de referência):

Valor do saldo contratual:	R\$ 358.605,98
Valor Reajustado:	R\$ 430.302,37
Valor do reajuste solicitado:	R\$ 71.696,39

Analisando:

1-Correção do valor do saldo contratual - Reajuste de preços conforme pedido em INCC – IBGE. Considerando a variação do referido índice entre agosto de 2014 (data da planilha licitada Boletim 163 CPOS vigência a partir de 02/08/2014) a 31 de dezembro de 2017 (ultimo mês de referência), resulta um reajuste do saldo contratual:

Valor do saldo contratual:	R\$ 358.605,98
Valor Reajustado:	R\$ 430.302,37
Valor do reajuste solicitado:	R\$ 71.696,39

O valor de R\$ 71.696,39 correspondendo 20,00% do saldo contratual. Que deverá ser pago com recurso da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Resultado

Enviar por email

Valor Atualizado

R\$430,00

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
1	08/2014	358.605,98	0,080000	286,88	358.892,86
2	09/2014	358.892,86	0,150000	538,34	359.431,20
3	10/2014	359.431,20	0,170000	611,03	360.042,24
4	11/2014	360.042,24	0,440000	1.584,19	361.626,42
5	12/2014	361.626,42	0,080000	289,30	361.915,72
6	01/2015	361.915,72	0,920000	3.329,62	365.245,35
7	02/2015	365.245,35	0,310000	1.132,26	366.377,61
8	03/2015	366.377,61	0,620000	2.271,54	368.649,15
9	04/2015	368.649,15	0,460000	1.695,79	370.344,94
10	05/2015	370.344,94	0,950000	3.518,28	373.863,21
11	06/2015	373.863,21	1,840000	6.879,08	380.742,29



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
12	07/2015	380.742,30	0,550000	2.094,08	382.836,38
13	08/2015	382.836,38	0,590000	2.258,73	385.095,11
14	09/2015	385.095,11	0,220000	847,21	385.942,32
15	10/2015	385.942,32	0,360000	1.389,39	387.331,72
16	11/2015	387.331,72	0,340000	1.316,93	388.648,64
17	12/2015	388.648,64	0,100000	388,65	389.037,29
18	01/2016	389.037,29	0,390000	1.517,25	390.554,54
19	02/2016	390.554,54	0,540000	2.108,99	392.663,53
20	03/2016	392.663,53	0,640000	2.513,05	395.176,58
21	04/2016	395.176,58	0,550000	2.173,47	397.350,05
22	05/2016	397.350,05	0,080000	317,88	397.667,93
23	06/2016	397.667,93	1,930000	7.674,99	405.342,92
24	07/2016	405.342,92	0,490000	1.986,18	407.329,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
25	08/2016	407.329,10	0,290000	1.181,25	408.510,35
26	09/2016	408.510,36	0,330000	1.348,08	409.858,44
27	10/2016	409.858,44	0,210000	860,70	410.719,14
28	11/2016	410.719,14	0,160000	657,15	411.376,29
29	12/2016	411.376,29	0,340000	1.398,68	412.774,97
30	01/2017	412.774,97	0,410000	1.692,38	414.467,35
31	02/2017	414.467,35	0,650000	2.694,04	417.161,39
32	03/2017	417.161,39	0,160000	667,46	417.828,85
33	04/2017	417.828,85	-0,020000	-83,57	417.745,28
34	05/2017	417.745,28	0,630000	2.631,80	420.377,08
35	06/2017	420.377,08	0,930000	3.909,51	424.286,59
36	07/2017	424.286,58	0,300000	1.272,86	425.559,44
37	08/2017	425.559,44	0,360000	1.532,01	427.091,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
38	09/2017	427.091,46	0,060000	256,25	427.347,7
39	10/2017	427.347,71	0,310000	1.324,78	428.672,4
40	11/2017	428.672,49	0,310000	1.328,88	430.001,3
41	12/2017	430.001,37	0,070000	301,00	430.302,3

O cálculo foi obtido com índice INCC no sítio:

<http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice>

Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2018.

Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2018

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 06002786



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 26/2018

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 22 de Fevereiro de 2.018.

Solicitamos a abertura de dotação orçamentária para reajuste do valor do Contrato nº 043/2015 – TP nº 003/2015 – Processo 66/2015 cujo o objeto é a Infraestrutura no Centro de Convergência Turística, referente ao Convênio DADE 132/2014, no valor de R\$ 58.000,00, fonte 01 (tesouro).

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor de Administração e Finanças



22/02



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

Divisão de Materiais e Patrimônios – Setor de Licitações
Paraguaçu Paulista/SP

Prezado Senhor,

Venho por meio deste apresentar parecer de recurso por solicitação da contratada M.H. **PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, referente ao Contrato nº 043/2015 da Tomada de Preço nº 003/2015 – Processo 066/2015 cujo objeto é obra Infraestrutura no Centro de convergência Turística - cercamento do entorno CCT e Iluminação da pista de caminhada por regime de empreitada global, referente ao Convênio DADE 132/2014.

A contratada solicita reajuste da obra em objeto corrigido pelo Índice ICC do período de **10 outubro 2013 (data base da planilha de orçamento inicial) e 31 de dezembro de 2017 (ultimo mês de referência):**

Valor do saldo contratual:	R\$ 324.883,62
Valor Reajustado:	R\$ 389.837,87
Valor do reajuste solicitado:	R\$ 64.954,25

Entretanto o real período deve ser de agosto de 2014 (data da planilha licitada Boletim 163 CPOS vigência a partir de 02/08/2014) a dezembro de 2017 (ultimo mês de referência).

Analisando:

1-Correção do valor do saldo contratual - Reajuste de preços conforme pedido em INCC – IBGE. Considerando a variação do referido índice entre **agosto de 2014 (data da planilha licitada Boletim 163 CPOS vigência a partir de 02/08/2014) a 31 de dezembro de 2017 (ultimo mês de referência)**, resulta um reajuste do saldo contratual:

Valor do saldo contratual:	R\$ 324.883,62
Valor Reajustado:	R\$ 389.837,87
Valor do reajuste solicitado:	R\$ 64.954,25

o valor de **R\$ 64.954,25** correspondendo 20,00% do saldo contratual. Que deverá ser pago com recurso da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Resultado

Valor Atualizado

R\$389.837,87

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Fin
1	08/2014	324.883,62	0,080000	259,91	325.143,5
2	09/2014	325.143,53	0,150000	487,72	325.631,2
3	10/2014	325.631,24	0,170000	553,57	326.184,8
4	11/2014	326.184,82	0,440000	1.435,21	327.620,0
5	12/2014	327.620,03	0,080000	262,10	327.882,1
6	01/2015	327.882,12	0,920000	3.016,52	330.898,6
7	02/2015	330.898,64	0,310000	1.025,79	331.924,4
8	03/2015	331.924,43	0,620000	2.057,93	333.982,3
9	04/2015	333.982,36	0,460000	1.536,32	335.518,6
10	05/2015	335.518,68	0,950000	3.187,43	338.706,1
11	06/2015	338.706,10	1,840000	6.232,19	344.938,3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
12	07/2015	344.938,30	0,550000	1.897,16	346.835,46
13	08/2015	346.835,46	0,590000	2.046,33	348.881,79
14	09/2015	348.881,79	0,220000	767,54	349.649,33
15	10/2015	349.649,33	0,360000	1.258,74	350.908,07
16	11/2015	350.908,06	0,340000	1.193,09	352.101,16
17	12/2015	352.101,15	0,100000	352,10	352.453,26
18	01/2016	352.453,25	0,390000	1.374,57	353.827,83
19	02/2016	353.827,82	0,540000	1.910,67	355.738,49
20	03/2016	355.738,49	0,640000	2.276,73	358.015,22
21	04/2016	358.015,22	0,550000	1.969,08	359.984,30
22	05/2016	359.984,30	0,080000	287,99	360.272,29
23	06/2016	360.272,29	1,930000	6.953,26	367.225,55
24	07/2016	367.225,54	0,490000	1.799,41	369.024,96



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
25	08/2016	369.024,95	0,290000	1.070,17	370.095,12
26	09/2016	370.095,12	0,330000	1.221,31	371.316,43
27	10/2016	371.316,43	0,210000	779,76	372.096,20
28	11/2016	372.096,20	0,160000	595,35	372.691,55
29	12/2016	372.691,55	0,340000	1.267,15	373.958,70
30	01/2017	373.958,70	0,410000	1.533,23	375.491,93
31	02/2017	375.491,93	0,650000	2.440,70	377.932,63
32	03/2017	377.932,63	0,160000	604,69	378.537,32
33	04/2017	378.537,32	-0,020000	-75,71	378.461,62
34	05/2017	378.461,62	0,630000	2.384,31	380.845,92
35	06/2017	380.845,92	0,930000	3.541,87	384.387,79
36	07/2017	384.387,79	0,300000	1.153,16	385.540,96
37	08/2017	385.540,96	0,360000	1.387,95	386.928,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
38	09/2017	386.928,90	0,060000	232,16	387.161,0
39	10/2017	387.161,06	0,310000	1.200,20	388.361,2
40	11/2017	388.361,26	0,310000	1.203,92	389.565,1
41	12/2017	389.565,18	0,070000	272,70	389.837,8

O cálculo foi obtido com índice INCC no sitio:

<http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice>

CONCLUINDO: Considerando a atualização do reajuste de R\$ 1,00 para R\$ 1,06, sendo em vista que a mesma ainda se encontra vigente e procurando junto o contratado para negociar o valor a ser reajustado, chegou-se a quantia de R\$ 389.837,80, sendo o mesmo valor a ser pago pelo Município de Paraguaçu Paulista.

Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2018

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 06002786



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fis. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

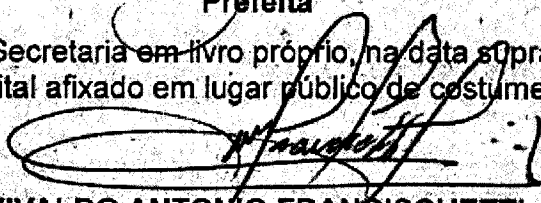
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Semana Data: 06.01.18 Edição: 3847
Visto do servidor responsável: 